
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Mensagem nº 139/2023, Lei Orçamentária Anual 2024, no **Órgão 19.101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Lei Orçamentária Anual 2024, conforme abaixo:

	Código	Descrição
TIPO DE EMENDA		Individual
TIPO DE TRANSFERÊNCIA		Transferência por Finalidade Definida
UO:	19.101	Secretaria de Estado de Segurança Pública
PROGRAMA	531	Tolerância Zero
AÇÃO:	5313401	Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social
OBJETIVO	-	Qualificar o atendimento e expandir os serviços públicos de segurança e defesa social Reduzir a criminalidade letal e violenta.
ESFERA	F	Fiscal
FUNCIONAL	06.161	
GND	3	Outras Despesas Correntes
MODALIDADE	90	
FONTE	1500.0000	Recursos Ordinários do Tesouro
VALOR	-	R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)
MUNICÍPIO	501	Rondonópolis
REGIÃO	9900	Estado

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo:

Descrição	Código	Descrição
UO:	13.101	Secretaria de Estado de Comunicação
PROGRAMA	507	Articulação e Interlocução Política das Ações Institucionais
AÇÃO:	5072766	Comunicação Institucional
OBJETIVO	-	Promover a Integração do Governo com a Sociedade
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	04.131	
GND	3	3.Outras Despesas Correntes
Modalidade	90	
Fonte	1500.0000	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor	-	R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)
REGIÃO	9900	Estado

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

JUSTIFICATIVA

A presente emenda não impositiva tem por finalidade Construção do Batalhão de Polícia Militar da Vila Operária do município de Rondonópolis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Janeiro de 2024

Thiago Silva
Deputado Estadual